

EDITAL Nº 1, de 05/11/2015/ PIBID

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID – 01/2015 – IFES

OS COORDENADORES DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 01 a 03 de dezembro de 2015, as inscrições para o Processo Seletivo para bolsista de iniciação a docência do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no Campus de Alegre, vagas para ingresso no Projeto PIBID do ano letivo de 2016.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01 a 03 de dezembro de 2015. Das 16 às 22hs.

2. Local da Inscrição: Laboratório de Ensino de Ciências (LENC) / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *Campus* de Alegre, Rodovia BR 482, km 47, Distrito de Rive.

3. INSCRIÇÕES: A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

- a) Preencher por completo a ficha de inscrição informando **TODOS** os dados, de acordo com as instruções (Anexo I);
- b) Entregar uma cópia do documento que o aluno comprova ter estudado em escola pública no ensino médio e/ou ensino fundamental;
- c) Entregar uma carta de intenção (Anexo II);
- d) Preencher quadro de disponibilidade de 10h/semana para trabalhar no programa (Anexo II);
- e) Entregar uma cópia do Histórico Escolar do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

4. PRÉ REQUISITOS

O aluno deve estar devidamente matriculado no Ifes *Campus* de Alegre no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e estar cursando até o **SEXTO** período.

5. ENTREVISTAS: Serão agendadas para o período de 08 a 10 de dezembro de 2015.

6. VAGAS:

Serão oferecidas vagas para cadastro de reserva com duração de 12 meses no valor de R\$ 400,00.

7. PROCESSO SELETIVO:

Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam do Edital CAPES/DEB Nº 061/2013 – PIBID, a saber:

Bolsistas de iniciação à docência são os estudantes dos cursos de licenciatura plena que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I. ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID;
- III. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;

- V. apresentar rendimento acadêmico satisfatório de acordo com as normas da instituição proponente;
- VI. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- VII. ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto;
- VIII. executar o plano de atividades aprovado; e
- IX. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

O processo seletivo constará de uma única etapa, dividida em dois momentos: análise documental e entrevista. Serão atribuídas notas de 0,0 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

- a) Créditos Cursados (até 50 pontos):
 - 20 a 39 créditos → 50 pontos
 - 40 a 59 créditos → 40 pontos
 - 60 a 79 créditos → 30 pontos
 - 80 a 99 créditos → 20 pontos
 - 100 créditos ou mais → 10 pontos
- b) Ter estudado em Escola Pública (até 10 pontos):
 - Ensino Médio: 4 pontos
 - Segunda etapa do Ensino Fundamental: 3 pontos
 - Séries Iniciais do Ensino Fundamental: 3 pontos
- c) Coeficiente de Rendimento acumulado (até 10 pontos) - Será computado o valor absoluto do CR. Caso não tenha CR, será computado 10 pontos.
- d) Carta de Intenção (até 15 pontos)
- e) Entrevista (até 15 pontos).

8. RESULTADO: 15 de dezembro de 2015.

9. ENTREGA DE DOCUMENTOS E TERMO DE COMPROMISSO: 01 a 03 de março de 2016.

Documentos necessários:

- a) comprovante de regularidade eleitoral (site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- b) comprovante de regularidade de CPF (site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoafisica/cpf/CPFRegularizacaoSitCad.htm>)
- c) cópia do documento de identidade
- d) comprovante de conta corrente (cópia do contrato, extrato da conta ou xerox do cartão - não pode ser conta de operação 023 ou poupança).

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09 de março de 2016.

Alegre (ES), 05 de novembro de 2015.

Prof. Dr.^a Fernanda Tonini Gobbi

Coordenadora de área do subprojeto de Ciências Biológicas

Prof. Dr.^a Monique Moreira Moulin

Coordenadora de área do subprojeto de Ciências Biológicas

Prof. Dr.^a Ana Brigida Soares

Coordenadora Institucional do Projeto PIBID